



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

PAD: 395/2018/COREN-AM

PREGÃO ELETRÔNICO - PE N.º 004/2020

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Em atendimento ao Art. 23, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019. “Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.”, foi realizado solicitação esclarecimento de forma tempestiva, acerca do Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2020, processados nos autos do PAD nº 395/2018, quanto ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) formulado e após manifestação da área requisitante, respondemos o seguinte:

Questionamento 01

Em síntese foram recebidos 02 (dois) pedidos de esclarecimento, sendo sobre o mesmo assunto, os quais questionam:

“Por que está definido a participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, haja visto que trata-se da contratação de entidade civil sem fins lucrativos?”

Resposta 01:

Conforme verificado com o setor competente, ocorreu erro na elaboração do edital e no cadastramento do sistema Comprasnet.

Assim, já estamos providenciado a correção, o qual peço atenção, pois será concedido novo prazo para abertura das propostas.

Atenciosamente,

Manaus - AM, 13 de abril de 2020.

Waldemberg Guimarães Tiago

Pregoeiro

Portaria Coren –AM nº 708 de 17 de setembro de 2019

Página 1 de 1